

Projeto de Resolução nº 13/2007

“Acrescenta e altera dispositivos que especifica da Resolução nº 46/2005”.

O Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 46/2005 passa a contar com o seguinte parágrafo:

“Parágrafo único. A proposta de denominação de bem público municipal será objeto de Projeto de Resolução subscrito pela maioria absoluta dos Vereadores da Câmara Municipal.”

Art. 2º O art. 7º da Resolução nº 46/2005 passa a contar com a seguinte redação:

“Art. 7º A proposta de alteração de denominação de bem público municipal será objeto de Projeto de Resolução subscrito por dois terços dos Vereadores da Câmara Municipal; a aprovação depende do voto unânime dos Vereadores da Câmara Municipal, admitida uma única abstenção ou contrariedade”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem dois objetivos. O primeiro é garantir o apoio prévio da maioria dos Vereadores à proposta, evitando-se surpresas. O segundo é viabilizar a alteração da denominação de bem público, desde que seja esta a vontade de todos os Vereadores, menos um. A perenização do nome torna o município refém de eventual equívoco do passado, impedindo, ainda, justificadas substituições de homenagens. Toda regra hermética poderá ensejar situações futuras indesejáveis, já que peremptoriamente vedada a alteração. Demais ponderações, em plenário.

Joanópolis, 20 de novembro de 2007.

Benedito Ignácio Giudice
Vereador